



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 43º CONSELHO DIRETOR

### 53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

*Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001*

---

*Tema 6.2 da Agenda Provisória*

CD43/24 (Port.)

17 julho 2001

ORIGINAL: INGLÊS

### **SELEÇÃO DE UM ESTADO MEMBRO FACULTADO A DESIGNAR UM REPRESENTANTE PARA INTEGRAR O CONSELHO INTERNACIONAL DE COORDENAÇÃO DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE PROTEÇÃO DOS ALIMENTOS E ZOOSE (INPPAZ) AO TÉRMINO DO MANDATO DO PANAMÁ**

No acordo firmado pelo Governo da República da Argentina com a OPAS, para o estabelecimento do Instituto Pan-Americano de Proteção dos Alimentos e Zoonoses, os artigos 5º e 6º (Anexo A) dispõem sobre a criação do Conselho de Coordenação Internacional (CCI). As funções do CCI são assessorar o Diretor da OPAS) sobre a orientação das prioridades e das estratégias das atividades do Instituto, avaliar periodicamente as suas atividades e zelar pelo cumprimento do acordo.

O CCI está constituído por dois representantes da Argentina, dois representantes designados pelo Diretor da OPAS, três representantes de outros governos selecionados pelo Conselho Diretor da OPAS ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana, segundo um sistema de rodízio semelhante ao utilizado pelo Comitê Executivo da OPAS, e por um representante de cada uma das organizações que participem, de conformidade com o parágrafo 2.2 do Art. 3º do acordo.

Os seguintes Estados Membros selecionados pelos Órgãos Diretivos da OPAS estão atualmente representados no CCI:

1 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2001:	Panamá
1 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002:	Colômbia
1 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003:	Barbados

O 43º Conselho Diretor deverá selecionar um Estado Membro para designar um representante que faça parte do CCI por o período de 1 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2004.

Anexos

**ARTIGOS 5º E 6º DO ACORDO DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA  
PAN-AMERICANA, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO  
PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ESCRITÓRIO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO  
MUNDIAL DA SAÚDE COM A REPÚBLICA DA ARGENTINA PARA O  
ESTABELECIMENTO DE UM INSTITUTO PAN-AMERICANO DE PROTEÇÃO  
DOS ALIMENTOS E ZONÓSES**

**ARTIGO 5º  
DO CONSELHO E DOS COMITÊS**

O Instituto terá três órgãos assessores, a saber: O Conselho de Coordenação Internacional, o Comitê Científico-Técnico, e o Comitê de Programas para a Argentina.

**ARTIGO 6º  
DO CONSELHO INTERNACIONAL DE COORDENAÇÃO**

O Conselho Internacional será constituído de:

- a) dois (2) membros designados pelo Governo, que representem a Secretaria da Saúde e o Serviço Nacional de Saúde Animal;
- b) dois (2) membros designados pelo Diretor da Organização;
- c) três (3) membros representantes de outros governos, designados pelo Conselho Diretor da Organização, segundo um sistema de rodízio semelhante ao utilizado para a eleição dos membros do Comitê Executivo do Conselho Diretor da Organização;
- d) um (1) representante de cada uma das organizações que participem, segundo dispõe o número 2.2 do Art. 3º.

Suas funções, são assessorar o Diretor da Organização sobre a orientação das prioridades e estratégias de ação das atividades do Instituto, a avaliação periódica das suas atividades e velar pelo cumprimento deste Acordo.

O Conselho de Coordenação Internacional se reunirá pelo menos uma vez por ano, de maneira regular ou quando seja convocado pelo Diretor da Organização.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
DE COORDENAÇÃO INTERNACIONAL DO INPPAZ**

**1994-2001**

<b>Estados Membros</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
<i><b>Designados pelos Órgãos Diretivos da OPAS</b></i>								
Barbados*								x
Brasil	x	x						
Colômbia*							x	x
Estados Unidos da América	x		x	x	x			
Guiana	x	x	x					
México		x	x	x				
Panamá*						x	x	x
Peru					x	x	x	
Uruguai				x	x	x		
<i><b>Designados pelo Diretor da RSP</b></i>								
Bolívia	x							
Colômbia	x							
Costa Rica								
Dominica				x				
Guatemala				x				

\* Membros atuais